

659
X
Publicado no "Correio Jazeense" nº 1669, de 24/11/57.

DECRETO Nº 206
De 19 de novembro de 1.957

O Prefeito Sanitário da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, na forma do artigo 6º do decreto lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA :

Artigo 1º - Ficam declarados de utilidade pública, a fim de serem adquiridos mediante desapropriação judicial ou por via amigável, os imóveis abaixo caracterizados, necessários ao alargamento da via de ligação, entre as ruas Alziro Lebrão e Buquira (2º Subdistrito - da Sede), a saber:

"Um terreno de forma irregular, com a área total de 287,60 m². (duzentos e oitenta e sete metros e sessenta décimos quadrados), situado na via de ligação entre as ruas Alziro Lebrão e Buquira (2º Subdistrito da Sede) e,

Um terreno, de forma quadrangular, com a área total de 80 m². (oitenta metros quadrados), situado junto à via de ligação, - entre as ruas Alziro Lebrão e Buquira (2º Subdistrito da Sede)."

Artigo 2º - Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acôrdo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

- a) - que o preço não ultrapasse o valor fixado no laudo de avaliação.
- b) - que os proprietários ofereçam título de domínio ou filiação trintenária e certidões negativas de débitos fiscais e de quaisquer outros onus que recaiam sobre os imóveis expropriandos.

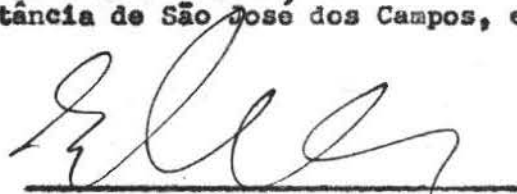
Artigo 3º - Fica considerada de natureza urgente a desapropriação de que trata o presente decreto, para efeito de imediata - imissão de posse dos imóveis atingidos, de acôrdo com o disposto no artigo 15, do decreto lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Continúa

Fls. 2

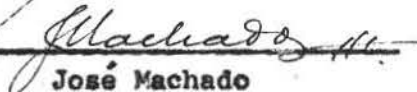
Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 19 de novembro de 1957.



Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Sanitário

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, aos dezanove de novembro de mil novecentos e cinquenta e sete.-



José Machado
Chefe da S. E. P.